

## RESOLUÇÃO Nº 21 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova o Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, e recurso próprio alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC, para o ano de 2020.

**O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 alterada pela Lei nº 16.340, de 21 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC.

**Considerando**, que o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema único de Assistência Social - IGDSUAS instituído pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, regulamentado pelo Decreto nº 7.636 de 07 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 337 de 15 de dezembro de 2011 e Portaria nº 07 de 20 de janeiro de 2012; constitui-se no repasse de recursos financeiros para o aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**Considerando**, que conforme previsto na Portaria nº 368/2010, o Estado deverá destinar pelo menos 3% dos recursos transferidos a atividades de apoio técnico e operacional à respectiva instância estadual de controle social do Programa Bolsa Família;

**Considerando**, a SEÇÃO VI FISCALIZAÇÃO DOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Art. 84. Os Conselhos de Assistência Social, em seu caráter deliberativo, têm papel estratégico no SUAS de agentes participantes da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política, desde o seu planejamento até o efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas. Parágrafo único. É responsabilidade dos Conselhos de Assistência Social a discussão de metas e prioridades orçamentárias, no âmbito do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, podendo para isso realizar audiências públicas.

**Considerando**, que conforme previsto na Portaria MDS nº 07/2012, o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos do IGDSUAS para as atividades de apoio técnico e operacional para fins de fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social;

**Considerando**, a Resolução CEAS nº 19 de 27 de maio de 2014 que aprova o Termo de Aceite que formaliza responsabilidades e compromissos de gestão do Estado ao aceitar o cofinanciamento federal para acompanhamento e orientação aos municípios na realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS, e demais compromissos decorrentes;

**Considerando**, os termos de aceite para execução do CapacitaSUAS, aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC por meio da Resolução nº 18, de 24 de julho de 2012; Resolução nº 30 de 11 de dezembro de 2013 e Resolução nº 51 de 09 de dezembro de 2014;

**Considerando**, a Resolução do CNAS nº 15, de 5 de junho de 2014 que orienta os Conselhos de Assistência Social - CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família (PBF);

**Considerando**, o Processo SST 1989/2020 da Diretoria Estadual da Assistência Social, que encaminha o Plano de Aplicação e considerações acerca da natureza dos itens de despesas; e

**Considerando**, as análises realizadas pela Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS na reunião realizada no dia 29/09/2020;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC para o exercício 2020, conforme tabela orçamentária que é parte integrante dessa Resolução.

**Art.2º** - Solicitar que o Plano de Aplicação FEAS 2021 seja encaminhado para este Conselho deliberar até o dia 30 de março de 2021, impreterivelmente, o que não aconteceu em 2020.

**Art.3º** - Solicitar que até a plenária anterior da apreciação do próximo Plano de Aplicação, as/os Conselheiras/os sejam capacitados para tal análise, haja vista que o conhecimento necessário para o entendimento do referido documento não é de domínio de todas/os as/os conselheiras/os.

**Art.4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RAQUEL VALIENTE FROSI**  
Presidenta do CEAS/SC

# 1 ORÇAMENTO 2020

## ORÇAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR ORIGEM, SEGUNDO AS SUBAÇÕES - 2020

Subação	Tesouro Estadual (Dotação Atualizada)	Recursos Federais	Superávit de anos anteriores	Total Geral
2026 - Capacitação continuada e integrada dos atores da Política de Assistência Social	-	241.695,00	3.726.701,84	3.968.396,84
9459- Serviços de proteção social especial - média e alta complexidade	23.971.599,07	324.000,00	774.052,57	25.069.651,64
9462 - Gestão integrada da Política de Assistência Social - SUAS	20.000,00	58.811,00	122.456,73	201.267,73
11657 - Serviço da proteção social básica	15.990.814,93	-	-	15.990.814,93
11668 – Controle Social – Efetividade e transparência.	-	9.294,00	32.742,43	42.036,43
<b>Total Geral</b>	<b>39.982.414,00</b>	<b>633.800,00</b>	<b>4.655.953,57</b>	<b>45.272.167,57</b>

Fonte: SIGEF/SC – Execução Orçamentária por Subação/Fonte de Recurso. Acesso em 10/09/2020

## ORÇAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR ORIGEM, SEGUNDO AS FONTES - 2020

Origem e Fonte	Tesouro Estadual (Dotação Atualizada)	Recursos Federais	Superávit de anos anteriores	Total Geral
0.100	742.414,00			742.414,00
0.129	22.600.000,00			22.600.000,00
0.225		633.800,00		633.800,00
0.261	16.640.000,00			16.640.000,00
0.625			3.259.949,30	3.259.949,30
0.632			140.696,40	140.696,40
0.669			353,30	343,30
0.685			1.254.964,57	1.254.964,57
<b>Total Geral</b>	<b>39.982.414,00</b>	<b>633.800,00</b>	<b>4.655.953,57</b>	<b>45.272.167,57</b>

Fonte: SIGEF/SC – Execução Orçamentária por Fonte de Recurso. Relatório emitido em 10/09/2020.

**ORÇAMENTO POR ORIGEM, SEGUNDO OS ELEMENTOS DE DESPESAS - 2020**

Elemento de Despesas	Tesouro Estadual (Dotação Atualizada)	Recursos Federais	Superávit de anos anteriores	Total Geral
334141 – Contribuições	35.265.388,24			35.265.388,24
339014 - Diárias – Civil	5.000,00	110.000,00	168.247,21	283.247,21
339030 - Material de Consumo		20.506,00	186.298,61	206.804,61
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	126.063,00	134.194,78	275.257,78
339036 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física		3.231,00	62.712,93	65.943,93
339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		374.000,00	3.974.500,04	4.348.500,04
339091 - Sentenças Judiciais	718.214,00			718.214,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.200,00			4.200,00
339192 - Despesas de Exercícios Anteriores			55.838,68	55.838,68
339193 - Indenizações e Restituições			74.161,32	74.161,32
444141 – Contribuições	3.974.611,76			3.974.611,76
<b>Total Geral</b>	<b>39.982.414,00</b>	<b>633.800,00</b>	<b>4.655.953,57</b>	<b>45.272.167,57</b>

Fonte: SIGEF/SC – Execução Orçamentária por Fonte de Recurso. Relatório emitido em 10/09/2020.

**2 PROGRAMA DE TRABALHO****a) SUBAÇÃO 2026 – CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS ATORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Descrição:** Promover a capacitação, o aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos de forma continuada e integrada dos atores das Políticas de Assistência Social, Bolsa família, Cadastro Único e demais ações de capacitações do SUAS.

**ORÇAMENTO**

Elemento de Despesa	Tesouro Estadual	Recursos Federais	Superávit de anos anteriores	Total Geral
33.90.14 Diárias - Civil	-	30.000,00	10.000,00	40.000,00
33.90.30 Material de Consumo	-	11.695,00	30.000,00	41.695,00
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	-	50.000,00	100.000,00	150.000,00
33.90.36 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	-	-	50.000,00	50.000,00
33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	-	150.000,00	3.536.701,84	3.686.701,84

<b>Total</b>	-	<b>241.695,00</b>	<b>3.726.701,84</b>	<b>3.968.396,84</b>
--------------	---	-------------------	---------------------	---------------------

Fonte: SIGEF/SC – Execução Orçamentária por Fonte de Recurso. Relatório emitido em 10/09/2020.

<b>Percentual destinado ao apoio técnico e operacional da instância de controle social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único</b>	<b>Tesouro Estadual</b>	<b>Recursos Federais</b>	<b>Superávit de anos anteriores</b>	<b>Total Geral</b>
3% dos recursos referentes ao superávit 2019	-	-	19.806,31	19.806,31
3% dos recursos referentes aos rendimentos do exercício 2019	-	-	9.148,80	9.148,80
3% da previsão de receita federal para 2020	-	3.231,00		3.231,00
<b>Total</b>		<b>3.231,00</b>	<b>28.955,11</b>	<b>32.186,11</b>

<sup>1</sup>Recurso alocado na subação 011668 – Controle Social – Efetividade e transparência, portanto reduzida da previsão de receita de 2020 e do superávit de 2019.

## **LINHAS DE AÇÃO**

1. Contratação de pessoas jurídicas (instituições de ensino superior credenciadas na rede nacional de educação permanente do SUAS - RENEP/SUAS ou entidades de assistência social com comprovada capacidade técnica e experiência em formação e capacitação de acordo com a resolução CNAS nº 15/2017), por tempo determinado e mediante processo licitatório, para executar no âmbito do Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CAPACITASUAS no Estado de Santa Catarina. Para o exercício de 2020 buscamos atingir a meta conclusiva do exercício de 2013 e a meta global do exercício 2014 que foi definido 3.638 metas/vagas, sendo distribuídas em 09 pólos: Chapecó, Criciúma, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Palhoça, Rio do Sul e São Miguel do Oeste.
2. Realização de ações de educação permanente para os trabalhadores municipais do SUAS e para os conselheiros da Assistência Social.
3. Contratação de pessoas jurídicas para realização de capacitações, seminários e oficinas referentes ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único, conforme Plano Operacional de Educação Permanente do SUAS 2020.
4. Aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais permanentes.
5. Contratação de pessoas jurídicas para subsidiar ações de apoio técnico e de monitoramento.
6. Desenvolvimento de sistemas de informação, gestão da informação e vigilância socioassistencial destinados também ao aprimoramento da gestão estadual, Programa Bolsa Família e Cadastro Único.
7. Realização de processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado, para atuar nas ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – na Diretoria de Assistência Social – DIAS, do órgão gestor estadual da política de assistência social, no município

de Florianópolis, conforme distribuição das vagas 03 vagas para técnicos dentre as profissões: 01 psicólogo(a), 01 assistente social, 01 sociólogo (a).

8. Apoio técnico e operacional à instância de Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/SC).

#### **OBSERVAÇÕES**

No novo PPA 2020-2023 todas as ações relacionadas a Capacitações e Eventos devem ser executadas nesta subação.

---

### **b) SUBAÇÃO: 011657 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Descrição:** Cofinanciar os serviços de proteção social básica, promovendo ações de prevenção ao agravamento das situações de vulnerabilidade social e risco social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

#### **ORÇAMENTO**

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Tesouro Estadual</b>	<b>Recursos Federais</b>	<b>Superávit de anos anteriores</b>	<b>Total Geral</b>
334141 – Contribuições	12.730.243,84	-	-	12.730.243,84
444141 - Contribuições	3.260.571,09	-	-	3.260.571,09
<b>Total</b>	<b>15.990.814,93</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>15.990.814,93</b>

Fonte: SIGEF/SC – Execução Orçamentária por Fonte de Recurso. Relatório emitido em 10/09/2020.

#### **LINHA DE AÇÃO**

1. Cofinanciamento estadual dos serviços da Proteção Social Básica.

---

### **c) SUBAÇÃO 9462 – GESTÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Descrição** Garantir condições orçamentárias/ financeiras, materiais e estruturais para o funcionamento, organização, execução e manutenção das políticas de Assistência Social

#### **ORÇAMENTO**

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Tesouro Estadual</b>	<b>Recursos Federais</b>	<b>Superávit de anos anteriores</b>	<b>Total Geral</b>
33.90.14 Diárias – Civil	5.000,00	30.000,00	7.216,28	42.216,28
33.90.30 Material de Consumo	-	8.811,00	2.000,00	10.811,00
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	20.000,00	9.165,28	44.165,28
33.90.39			104.075,17	104.075,17
<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>	<b>58.811,00</b>	<b>122.456,73</b>	<b>201.267,73</b>

<b>Percentual destinado ao apoio técnico e operacional da instância de controle social da Política de Assistência Social¹</b>	<b>Tesouro Estadual</b>	<b>Recursos Federais</b>	<b>Superávit de anos anteriores</b>	<b>Total Geral</b>
3% dos recursos referentes ao superávit 2019	-	-	3.503,86	3.503,86
3% dos recursos referentes aos rendimentos do exercício 2019	-	-	283,46	283,46
3% da previsão de receita federal para 2020	-	6.063,00	-	6.063,00
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>6.6063,00</b>	<b>3.787,32</b>	<b>9.850,32</b>

Fonte: SIGEF/SC – Execução Orçamentária por Fonte de Recurso. Relatório emitido em 10/09/2020.

## **LNHAS DE AÇÃO**

1. Realização de apoio técnico aos serviços da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e da Gestão Municipal do SUAS.
2. Manutenção dos veículos de uso exclusivo da Gestão Estadual do SUAS.
3. Desenvolvimento de sistemas de informação, gestão da informação e vigilância socioassistencial destinados ao aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS.
4. Participação em reuniões descentralizadas (CIB, CIT, FONSEAS, CNAS, Câmara Técnica, etc.).
5. Aquisição de materiais permanentes, de consumo e de expediente.
6. Elaboração, desenvolvimento e publicação de material de apoio às equipes dos serviços socioassistenciais, gestores, conselheiros e usuários de assistência social.

7. Apoio técnico e operacional à instância de Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/SC).

#### **d) SUBAÇÃO 09459 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**Descrição:** Cofinanciar os serviços de proteção social especiais de média e alta complexidade, medidas judiciais e benefícios eventuais.

##### **ORÇAMENTO**

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Tesouro Estadual</b>	<b>Recursos Federais</b>	<b>Superávit de anos anteriores</b>	<b>Total Geral</b>
33.41.41 Contribuições	22.535.144,40	-	-	22.535.144,40
33.90.14 Diárias - Civil	-	50.000,00	151.030,93	201.030,93
33.90.30 Material de Consumo	-	-	154.298,61	154.298,61
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	-	50.000,00	5.000,00	55.000,00
33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	-	224.000,00	333.723,03	557.723,03
33.90.91 - Sentenças Judiciais	718.040,67	-	-	718.040,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.200,00	-	-	4.200,00
339192 - Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	55.838,68	55.838,68
339193 - Indenizações e Restituições	-	-	74.161,32	74.161,32
44.41.41 Contribuições	714.040,67	-	-	714.040,67
<b>Total</b>	<b>23.971.599,07</b>	<b>324.000,00</b>	<b>774.052,57</b>	<b>25.069.651,64</b>

##### **LNHAS DE AÇÃO**

1. Pagamento de acolhimentos institucionais determinados por via judicial.
2. Cofinanciamento estadual dos serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Benefícios Eventuais.
3. Pagamento das 02 profissionais contratadas por meio de processo seletivo realizado em 2019, com prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, com carga horária de 40 horas semanais para realização de monitoramento e outras ações pertinentes ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
4. Contratação de pessoas jurídicas para realização de campanhas de sensibilização aos riscos e prejuízos que o trabalho infantil ocasiona às crianças e aos adolescentes durante o ano por meio de material gráfico e digital, tais como inclusão na mídia, busdoor, outdoor, elaboração e impressão de folders, cartilhas informativas, material audiovisual, entre outros materiais gráficos.

5. Contratação de pessoas jurídicas para realização de capacitação destinada aos 29 municípios catarinenses que aderiram ao AEPETI, bem como aos demais municípios do Estado e realização de reuniões por meio de videoconferência com os municípios cofinanciados pela esfera federal.
6. Orientação técnica por meio de contato telefônico, e-mails e reuniões por videoconferência aos municípios catarinenses, prioritariamente aos 29 municípios que aderiram ao AEPETI.